



PUBLICADO NO DOLM
04 / 05 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.589/2022

ALTERA A PORTARIA Nº 7.551, DE 04 DE ABRIL DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o preceituado no art. 124 e 126 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art.1º - O Art. 1º da Portaria nº 7.551, de 04 de abril de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

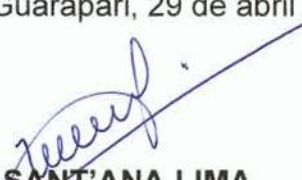
Art.1º - Designar os Servidores: CLAUDICEIA DE SOUZA FRANCISCO FURTADO, **Presidente**; RUTH RAMALHETE FERREIRA, **Secretário**; GUILHERME RIBEIRO DE OLIVEIRA, **membro**; AFONSO RODRIGUES PEREIRA FILHO, **membro** e, RENAN NUNES DE BARROS, **membro**; para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guarapari.

Art.2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 7.551, de 04 de abril de 2022.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2022.

Art.4º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 29 de abril de 2022.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari